



**EDITAL 007/2021**

**I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS**, resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR** o Edital nº 02/2021 para fazer constar a inscrição deferida do candidato **HUDSON LEITE DA SILVA**;

**Art. 2º - DIVULGAR** as respostas aos recursos interpostos, conforme **ANEXO I**;

**Art. 3º - DIVULGAR** o número de acertos na **PROVA OBJETIVA**, conforme **ANEXO II**;

**Art. 4º - DIVULGAR** as notas da **PROVA OBJETIVA** e **DISSERTATIVA**, conforme **ANEXO III**;

**Art. 5º - INFORMAR** que os recursos em face da **NOTA DA PROVA DISSERTATIVA** deverão ser interpostos eletronicamente, no dia 10/06/2021, conforme Edital de Abertura, através do e-mail [seletivos2021@ma.def.br](mailto:seletivos2021@ma.def.br).

**Art. 6º** O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA.

São Luís, 09 de junho de 2021

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão





## ANEXO I

### RECURSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS

#### RECURSO – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO ZONA RURAL

NOME: **THAÍS AMANDA DE SOUSA MENDES**

#### QUESTÃO 4

e) A vaga de garagem não constitui bem de família para efeito de penhora.

Motivos (ANULAÇÃO) – A pergunta versou justamente sobre entendimentos do STJ. A assertiva trouxe inclusive redação que não reproduz o inteiro teor da súmula nº 449 do STF. Não requer maiores indagações. Ademais, destaque-se que prova objetiva dos certames, segundo já deliberado pelo CNJ e CNMP, não deve abordar questões controvertidas. A questão trouxe justamente conhecimento sobre entendimentos sumulares, pacificados pela corte. Sendo assim, a assertiva está incorreta. As demais assertivas também constam redações de súmulas. **RECURSO IMPROVIDO.**

#### RECURSO – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO ZONA RURAL

NOME: **ELAIZA STHEFANY DE ARAÚJO MARTINS**

#### QUESTÃO 1

Motivos (ALTERAÇÃO PARA LETRA “E”) – A redação do art. 13 do CC é: “Salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes”. Significa dizer, que o ato de disposição do próprio corpo quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes, não seria permitido, ressalvando situações em que há exigência médica para tanto. A retirada da expressão que excepciona (salvo), torna, portanto, a assertiva incorreta. Deve ser interpretada literalmente e gramaticalmente. **RECURSO IMPROVIDO.**

#### QUESTÃO 4

e) A vaga de garagem não constitui bem de família para efeito de penhora.

Motivos (ANULAÇÃO) – A pergunta versou justamente sobre entendimentos do STJ. A assertiva trouxe inclusive redação que não reproduz o inteiro teor da súmula nº 449 do STF. Não requer maiores indagações. Ademais, destaque-se que prova objetiva dos certames, segundo já deliberado pelo CNJ e CNMP, não deve abordar questões controvertidas. A questão trouxe justamente conhecimento sobre entendimentos





sumulares, pacificados pela corte. Sendo assim, a assertiva está incorreta. As demais assertivas tidas como corretas, constam exatamente as redações de súmulas. **RECURSO IMPROVIDO.**

## **RECURSO – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO ZONA RURAL**

**NOME: HILDEGARDY GALVÃO**

### **QUESTÃO 11**

d) Os honorários sucumbenciais, quando omitidos em decisão transitada em julgado, não podem ser cobrados em execução ou em ação própria.

Motivos (ANULAÇÃO) – A pergunta versou justamente sobre entendimentos do STJ. A assertiva trouxe inclusive redação que reproduz o inteiro teor da súmula nº 453 do STF. Não requer maiores indagações. Ademais, destaque-se que prova objetiva dos certames, segundo já deliberado pelo CNJ e CNMP, não deve abordar questões controvertidas. A questão trouxe justamente conhecimento sobre entendimentos sumulares, pacificados pela corte. Sendo assim, a assertiva está correta. As demais assertivas também constam redações de súmulas, mas que não reproduziram o seu inteiro teor. Frisa-se que apesar de haver discussão no sentido de que tal súmula estaria superada com o advento do CPC/2015, a mesma não fora cancelada pela corte. **RECURSO IMPROVIDO.**

## **RECURSO – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO ZONA RURAL**

**NOME: INGRID SHIRLEY GOULART RIBEIRO**

**Nº DE INSCRIÇÃO: 11204**

### **QUESTÃO 1**

Motivos (ALTERAÇÃO PARA LETRA “E”) – A redação do art. 13 do CC é: “Salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes”. Significa dizer, que o ato de disposição do próprio corpo quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes, não seria permitido, ressalvando situações em que há exigência médica para tanto. A retirada da expressão que excepciona (salvo), torna, portanto, a assertiva incorreta. Deve ser interpretada literalmente e gramaticalmente. **RECURSO IMPROVIDO.**





**ANEXO II**  
**ACERTOS – PROVA OBJETIVA**

NOME COMPLETO	PROVA OBJETIVA
DANIEL PINHEIRO MOTA PEREIRA	30 / 30
KAROLINE COSTA SILVA	30 / 30
DAYVISSON LUAN RODRIGUES DA COSTA	30 / 30
EDNALVA SOUZA COELHO	30 / 30
STÉFANY TALITA SILVA MENESES	29 / 30
PEDRO SABBAK THOMÉ FIGUEIREDO	29 / 30
ANDERSON LIMA COELHO	29 / 30
ANNA CAROLLINA DE OLIVEIRA ABREU MELO	29 / 30
JANILDE DA CONCEIÇÃO MORAIS BRAGA ANDRADE	29 / 30
INGRID SHIRLEY GOULART RIBEIRO	29 / 30
MAYRA MAIA DA SILVA	29 / 30
ROBERTA DA SILVA LAGES COSTA	29 / 30
GLENDA LÍNIK FRÓES DOS SANTOS	28 / 30
SAMANTHA OLIVEIRA PINTO	28 / 30
JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	28 / 30
LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO	28 / 30
GISSELMA MORAIS COUTINHO	28 / 30
THAIS AMANDA DE SOUSA MENDES	28 / 30
PRISCILA PINHEIRO CORREA	28 / 30
DAIANE SILVA PINHEIRO	28 / 30
CARLA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS	28 / 30
KEYCIANE MENDONCA NUNES	28 / 30
NICEA MARIA DE JESUS	28 / 30
FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA	28 / 30
EMANUELLE KAYLLANE VIEIRA OLIVEIRA MOURA	27 / 30
LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA	27 / 30
MANOEL DIAS DE MEDEIROS NETO	27 / 30
AMANDA PASSOS FERREIRA	27 / 30
HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA	27 / 30
PÂMELA RAYANE MOURA ALCÂNTARA	27 / 30
HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA	27 / 30
FRANCISCO BRUNO DA SILVA SOUSA	27 / 30
ELAIZA STHEFANY DE ARAÚJO MARTINS	27 / 30
SARA SÔNIA PARAGUAI E ALVES SILVA	27 / 30
MARÍLIA EUGENIA FERREIRA SILVA	27 / 30
THAIS LOPES MOURA	27 / 30





MIRÉIA LUIZA ARAÚJO LIMA E SILVA	26 / 30
ANNA RAFAELA CORREIA MINEIRO	26 / 30
KERLLY LUCIA DO NASCIMENTO FRANÇA	26 / 30
JEAN SMITH CUTRIM SILVA	26 / 30
ADAISA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	26 / 30
LARA RIBEIRO DE PAULA SOUZA	26 / 30
BRUNA SOARES PINHEIRO	26 / 30
SANDYANNE DA SILVA FREITAS	26 / 30
BEATRIZ SILVA FERREIRA	26 / 30
HILDEGARDY GALVÃO BEZERRA	26 / 30
IGOR EMANUEL NUNES FARIAS PINHEIRO	26 / 30
LAYLA LUZIA SANTANA GUIMARÃES	26 / 30
BRUNA BARROS SOARES	25 / 30
KELLY KARINE CAMPOS SOARES	25 / 30
RAFAEL VITOR SOUSA COSTA	25 / 30
IVANA JAYNNE SANTOS CORRÊA	25 / 30
SUZIANE SILVA COSTA	25 / 30
ANA PAULA TORRES LISBOA	25 / 30
LUCAS RODRIGUES FALCÃO	25 / 30
RENATA KAROLINE MONTEIRO SOUSA	25 / 30
JULHIANNA BEZERRA ALVES	25 / 30
RAQUEL DE JESUS ALMEIDA DOURADO	25 / 30
GLAYCIVANIA CASTRO CORVELO COSTA	25 / 30
DIEGO VIANA VERAS	25 / 30
LUÍS FELIPE SOARES DE CARVALHO	24 / 30
CAROLYNNE BRANDÃO SILVA	24 / 30
BRENDA WASH FERRAZ BRAGA	24 / 30
FILIPE DA SILVA PEREIRA	24 / 30
FRANCINELDA DA SILVA SANTOS	24 / 30
GLEYCE KELLE MARANHÃO DOS SANTOS	24 / 30
DORALICE ALBERTINA COSTA GUEDES	24 / 30
CILEIDE SOUSA DE ALMEIDA	24 / 30
BARBARA DE JESUS COSTA LEAL	24 / 30
PATRICIA CARVALHO RODRIGUES	24 / 30
ANDRESSA PINHEIRO ROSA DE ABREU	24 / 30
ALANA PEREIRA MARQUES	24 / 30
BRENDA KRYSSYA PEREIRA DA SILVA	24 / 30
THAYNARA COSTA BASTOS	23 / 30
LANNA BYANCA MUNIZ BARRA	23 / 30
RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	23 / 30





LUCAS ALEXANDRE LIMA NUNES	23 / 30
RENATA CAROLINE MONTEIRO MARQUES DE MELO	23 / 30
VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	23 / 30
DANIELA CRISTINA SANTOS SILVA	23 / 30
MARCOS PETERSON BARROS CÂMARA	23 / 30
DAYLA MARIA ARAUJO LIMA	23 / 30
REBECA SILVA VIDIGAL	23 / 30
DERMISON CUNHA MONTEIRO	23 / 30
ANA CRISTINA DA SILVA PASSINHO	23 / 30
ANA PAULA BRAGA DE SOUSA	23 / 30
DILRIVAN RODRIGUES ARAUJO TEIXEIRA GONÇALVES	22 / 30
ANA PAULA HOLANDA PEREIRA	22 / 30
MÔNICA RAYANNE GARCES RAMOS	22 / 30
DENISE SOUSA NASCIMENTO	22
PRISCILACOSTA64@HOTMAIL.COM	22
LUANNA DI LARA ALVES E SILVA	22
SAMYA REGINA DANIELLE DE SOUSA GUIMARAES	22
MARÍLIA SANTOS VIEIRA	22
NICELLY CRISTINNE SANTOS DE CARVALHO	22
JESSICA KELLY DIAS DURANS	22
LEANDRA RIBEIRO DE MORAES	22
DANIEL AIRES SOUSA	22
MAÍRA REZENDE MARTINS	21
ANDREZA CARVALHO DE SOUZA	21
LARISSA COSTA NASCIMENTO	21
JOICE GLENDA LACERDA	21
ARITANA SOARES BRITO DE MORAES	20
YGOR	20
NATHANAEL CÂNDIDO VIEIRA BARROS	19
DANILO DA SILVA MGALHÃES	19
KLINGER GARCEZ DUARTE	19
ROMEU DINIZ GONÇALVES	18
ANDRESSA NATALIA FERREIRA AZEVEDO	18
FRANCISCO VITOR BEZERRA LEAL	17
LUCAS BRANDÃO RIBEIRO	16
CRISTIANE BESERRA DE SOUSA OLIVEIRA	16
CLEYDIANE BESERRA DE SOUSA	16
MATHEUS CARVALHO ARAÚJO	16
VANESSA RODRIGUES XAVIER	16





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

MARCIA REGINA MOURAO DA SILVA	15
LORENA FERNANDES ALMEIDA	15
JOÃO MARCOS SOUSA SANTOS	14
ANA NEIRA NASCIMENTO DE CASTRO	14
ADRIANA COSTA RAPOSO	13
MÁRCIA FABYANNE BRITO DOURADO	12
DORINEZ TROVÃO DA SILVA	11
COSMO RIBEIRO ALVES	10
MATHEUS LARRY SOUZA SAMPAIO	10
LARISSA DE ARAUJO SOUSA	9
MAURICIO THOME MONTEIRO ARAUJO	9
IRAN LACERDA DOS SANTOS	7





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

**ANEXO III**  
**NOTAS – OBJETIVA E DISSERTATIVA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>DISSERTATIVA</b> <b>1º/2º/3º/4º</b>	<b>NOTA FINAL</b>
INGRID SHIRLEY GOULART RIBEIRO	5,8	<b>1,0 + 0,8 + 0,9 + 0,8 = 3,5</b>	9,3
DANIEL PINHEIRO MOTA PEREIRA	6	<b>0,95 + 0,8 + 0,75 + 0,6 = 3,1</b>	9,1
LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO	5,6	<b>1,0 + 0,9 + 0,7 + 0,7 = 3,3</b>	8,9
MANOEL DIAS DE MEDEIROS NETO	5,4	<b>0,9 + 0,9 + 0,8 + 0,8 = 3,4</b>	8,8
JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	5,6	<b>0,85 + 0,8 + 0,8 + 0,6 = 3,05</b>	8,65
LARA RIBEIRO DE PAULA SOUZA	5,2	<b>0,75 + 0,8 + 0,8 + 1,0 = 3,35</b>	8,55
KAROLINE COSTA SILVA	6	<b>0,4 + 0,6 + 0,8 + 0,7 = 2,5</b>	8,5
THAIS AMANDA DE SOUSA MENDES	5,6	<b>0,8 + 0,65 + 0,7 + 0,65 = 2,8</b>	8,4
KEYCIANE MENDONCA NUNES	5,6	<b>0,5 + 0,6 + 0,85 + 0,85 = 2,8</b>	8,4
RAQUEL DE JESUS ALMEIDA DOURADO	5	<b>0,7 + 0,8 + 0,85 + 1,0 = 3,35</b>	8,35
THAIS LOPES MOURA	5,4	<b>0,6 + 0,8 + 0,7 + 0,8 = 2,9</b>	8,3
ANNA CAROLLINA DE OLIVEIRA ABREU MELO	5,8	<b>0,7 + 0,7 + 0,5 + 0,55 = 2,45</b>	8,25
IGOR EMANUEL NUNES FARIAS PINHEIRO	5,2	<b>0,8 + 0,75 + 0,65 + 0,85 = 3,05</b>	8,25
PEDRO SABBAK THOMÉ FIGUEIREDO	5,8	<b>0,7 + 0,7 + 0,5 + 0,5 = 2,4</b>	8,2
AMANDA PASSOS FERREIRA	5,4	<b>0,85 + 0,7 + 0,65 + 0,6 = 2,8</b>	8,2
HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA	5,4	<b>0,75 + 0,7 + 0,7 + 0,65 = 2,8</b>	8,2
BRUNA BARROS SOARES	5	<b>0,8 + 0,8 + 0,75 + 0,85 = 3,2</b>	8,2
KELLY KARINE CAMPOS SOARES	5	<b>0,8 + 0,9 + 0,7 + 0,8 = 3,2</b>	8,2
GLAYCIVANIA CASTRO CORVELO COSTA	5	<b>0,7 + 0,8 + 0,8 + 0,8 = 3,1</b>	8,1
JANILDE DA CONCEIÇÃO MORAIS BRAGA ANDRADE	5,8	<b>0,85 + 0,55 + 0,35 + 0,5 = 2,25</b>	8,05







Defensoria Pública do Estado do Maranhão

JEAN SMITH CUTRIM SILVA	5,2	$0,95 + 0,65 + 0,6 + 0,65 = 2,85$	8,05
ANNA RAFAELA CORREIA MINEIRO	5,2	$0,85 + 0,85 + 0,6 + 0,5 = 2,8$	8
HILDEGARDY GALVÃO BEZERRA	5,2	$0,5 + 0,5 + 0,9 + 0,9 = 2,8$	8
GISSELMA MORAIS COUTINHO	5,6	$0,4 + 0,7 + 0,7 + 0,55 = 2,35$	7,95
ANDERSON LIMA COELHO	5,8	$0,45 + 0,6 + 0,5 + 0,55 = 2,1$	7,9
GLENDA LÍNIK FRÓES DOS SANTOS	5,6	$0,6 + 0,7 + 0,5 + 0,5 = 2,3$	7,9
DAIANE SILVA PINHEIRO	5,6	$0,5 + 0,7 + 0,6 + 0,5 = 2,3$	7,9
MAYRA MAIA DA SILVA	5,8	$0,6 + 0,75 + 0,0 + 0,7 = 2,05$	7,85
LUCAS RODRIGUES FALCÃO	5	$0,6 + 0,75 + 0,75 + 0,75 = 2,85$	7,85
PÂMELA RAYANE MOURA ALCÂNTARA	5,4	$0,4 + 0,8 + 0,6 + 0,6 = 2,4$	7,8
VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	4,6	$0,75 + 0,55 + 1,0 + 0,9 = 3,2$	7,8
EMANUELLE KAYLLANE VIEIRA OLIVEIRA MOURA	5,4	$0,55 + 0,8 + 0,4 + 0,4 = 2,35$	7,75
LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA	5,4	$0,5 + 0,75 + 0,65 + 0,45 = 2,35$	7,75
CARLA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS	5,6	$0,75 + 0,6 + 0,75 + 0,0 = 2,1$	7,7
HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA	5,4	$0,65 + 0,65 + 0,5 + 0,5 = 2,3$	7,7
RAFAEL VITOR SOUSA COSTA	5	$0,75 + 0,55 + 0,8 + 0,6 = 2,7$	7,7
DAYVISSON LUAN RODRIGUES DA COSTA	6	$0,5 + 0,5 + 0,3 + 0,35 = 1,65$	7,65
KERLLY LUCIA DO NASCIMENTO FRANÇA	5,2	$0,75 + 0,65 + 0,45 + 0,6 = 2,45$	7,65
MIRÉIA LUIZA ARAÚJO LIMA E SILVA	5,2	$0,65 + 0,8 + 0,4 + 0,55 = 2,4$	7,6
ELAIZA STHEFANY DE ARAÚJO MARTINS	5,4	$0,45 + 0,6 + 0,6 + 0,5 = 2,15$	7,55
STÉFANY TALITA SILVA MENESES	5,8	$0,4 + 0,55 + 0,35 + 0,4 = 1,7$	7,5
PRISCILA PINHEIRO CORREA	5,6	$0,7 + 0,45 + 0,3 + 0,45 = 1,9$	7,5
NICEA MARIA DE JESUS	5,6	$0,6 + 0,6 + 0,3 + 0,4 = 1,9$	7,5
MARCOS PETERSON BARROS CÂMARA	4,6	$0,6 + 0,7 + 0,9 + 0,7 = 2,9$	7,5





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

GLEYSCE KELLE MARANHÃO DOS SANTOS	4,8	<b>0,6 + 0,6 + 0,75 + 0,7 = 2,65</b>	7,45
ANDRESSA PINHEIRO ROSA DE ABREU	4,8	<b>0,8 + 0,8 + 0,75 + 0,3 = 2,65</b>	7,45
FRANCISCO BRUNO DA SILVA SOUSA	5,4	<b>0,7 + 0,75 + 0,55 + 0,0 = 2,0</b>	7,4
ANA CRISTINA DA SILVA PASSINHO	4,6	<b>0,7 + 0,9 + 0,7 + 0,5 = 2,8</b>	7,4
LAYLA LUZIA SANTANA GUIMARÃES	5,2	<b>0,65 + 0,6 + 0,5 + 0,4 = 2,15</b>	7,35
SUZIANE SILVA COSTA	5	<b>0,45 + 0,65 + 0,75 + 0,5 = 2,35</b>	7,35
SARA SÔNIA PARAGUAI E ALVES SILVA	5,4	<b>0,65 + 0,7 + 0,2 + 0,35 = 1,9</b>	7,3
ADAISA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	5,2	<b>0,5 + 0,5 + 0,55 + 0,55 = 2,1</b>	7,3
BARBARA DE JESUS COSTA LEAL	4,8	<b>0,6 + 0,65 + 0,6 + 0,65 = 2,5</b>	7,3
BRENDA KRYSSYA PEREIRA DA SILVA	4,8	<b>0,75 + 0,65 + 0,4 + 0,7 = 2,5</b>	7,3
DAYLA MARIA ARAUJO LIMA	4,6	<b>0,5 + 0,75 + 0,75 + 0,7 = 2,7</b>	7,3
ANDREZA CARVALHO DE SOUZA	4,2	<b>0,7 + 0,7 + 0,9 + 0,8 = 3,1</b>	7,3
BEATRIZ SILVA FERREIRA	5,2	<b>0,6 + 0,6 + 0,4 + 0,45 = 2,05</b>	7,25
SAMANTHA OLIVEIRA PINTO	5,6	<b>0,35 + 0,4 + 0,5 + 0,3 = 1,55</b>	7,15
SANDYANNE DA SILVA FREITAS	5,2	<b>0,45 + 0,5 + 0,35 + 0,65 = 1,95</b>	7,15
JULHIANNA BEZERRA ALVES	5	<b>0,6 + 0,6 + 0,45 + 0,5 = 2,15</b>	7,15
ANA PAULA BRAGA DE SOUSA	4,6	<b>0,65 + 0,45 + 0,65 + 0,8 = 2,55</b>	7,15
CILEIDE SOUSA DE ALMEIDA	4,8	<b>0,5 + 0,85 + 0,4 + 0,55 = 2,3</b>	7,1
IVANA JAYNNE SANTOS CORRÊA	5	<b>0,5 + 0,75 + 0,35 + 0,45 = 2,05</b>	7,05
EDNALVA SOUZA COELHO	6	<b>0,0 + 0,0 + 0,3 + 0,7 = 1,0</b>	7
ANA PAULA TORRES LISBOA	5	<b>0,4 + 0,6 + 0,4 + 0,6 = 2,0</b>	7
BRENDA WASH FERRAZ BRAGA	4,8	<b>0,55 + 0,55 + 0,6 + 0,5 = 2,2</b>	7
ALANA PEREIRA MARQUES	4,8	<b>0,5 + 0,5 + 0,65 + 0,55 = 2,2</b>	7
RENATA CAROLINE MONTEIRO MARQUES DE MELO	4,6	<b>0,65 + 0,6 + 0,5 + 0,6 = 2,35</b>	6,95





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

BRUNA SOARES PINHEIRO	5,2	$0,55 + 0,8 + 0,25 + 0,1 = 1,7$	6,9
PATRICIA CARVALHO RODRIGUES	4,8	$0,7 + 0,7 + 0,2 + 0,5 = 2,1$	6,9
MAÍRA REZENDE MARTINS	4,2	$0,7 + 0,7 + 0,65 + 0,65 = 2,7$	6,9
MARÍLIA SANTOS VIEIRA	4,4	$0,5 + 0,7 + 0,7 + 0,55 = 2,45$	6,85
CAROLYNNE BRANDÃO SILVA	4,8	$0,4 + 0,4 + 0,7 + 0,5 = 2,0$	6,8
ANA PAULA HOLANDA PEREIRA	4,4	$0,5 + 0,6 + 0,7 + 0,6 = 2,4$	6,8
LEANDRA RIBEIRO DE MORAES	4,4	$0,4 + 0,75 + 0,75 + 0,5 = 2,4$	6,8
RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	4,6	$0,4 + 0,5 + 0,7 + 0,5 = 2,1$	6,7
LUCAS ALEXANDRE LIMA NUNES	4,6	$0,4 + 0,45 + 0,6 + 0,6 = 2,05$	6,65
LUANNA DI LARA ALVES E SILVA	4,4	$0,35 + 0,8 + 0,5 + 0,6 = 2,25$	6,65
FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA	5,6	$0,55 + 0,45 + 0,0 + 0,0 = 1,0$	6,6
FILIPE DA SILVA PEREIRA	4,8	$0,5 + 0,45 + 0,45 + 0,4 = 1,8$	6,6
DORALICE ALBERTINA COSTA GUEDES	4,8	$0,3 + 0,3 + 0,6 + 0,6 = 1,8$	6,6
ROBERTA DA SILVA LAGES COSTA	5,8	$0,0 + 0,5 + 0,0 + 0,15 = 0,65$	6,45
THAYNARA COSTA BASTOS	4,6	$0,6 + 0,45 + 0,4 + 0,4 = 1,85$	6,45
REBECA SILVA VIDIGAL	4,6	$0,4 + 0,4 + 0,7 + 0,3 = 1,8$	6,4
SAMYA REGINA DANIELLE DE SOUSA GUIMARAES	4,4	$0,55 + 0,45 + 0,4 + 0,6 = 2,0$	6,4
LUÍS FELIPE SOARES DE CARVALHO	4,8	$0,4 + 0,4 + 0,35 + 0,4 = 1,55$	6,35
DENISE SOUSA NASCIMENTO	4,4	$0,45 + 0,45 + 0,5 + 0,55 = 1,95$	6,35
RENATA KAROLINE MONTEIRO SOUSA	5	$0,35 + 0,35 + 0,3 + 0,3 = 1,3$	6,3
DILRIVAN RODRIGUES ARAUJO TEIXEIRA GONÇALVES	4,4	$0,45 + 0,75 + 0,35 + 0,35 = 1,9$	6,3
DIEGO VIANA VERAS	5	$0,3 + 0,6 + 0,0 + 0,35 = 1,25$	6,25
MÔNICA RAYANNE GARCES RAMOS	4,4	$0,45 + 0,5 + 0,45 + 0,4 = 1,8$	6,2
PRISCILACOSTA64@HOTMAIL.COM	4,4	$0,4 + 0,45 + 0,65 + 0,3 = 1,8$	6,2





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

NICELLY CRISTINNE SANTOS DE CARVALHO	4,4	$0,35 + 0,4 + 0,5 + 0,55 = 1,8$	6,2
FRANCINELDA DA SILVA SANTOS	4,8	$0,25 + 0,3 + 0,4 + 0,4 = 1,35$	6,15
JOICE GLENDA LACERDA	4,2	$0,5 + 0,25 + 1,0 + 0,0 = 1,75$	5,95
MARÍLIA EUGENIA FERREIRA SILVA	5,4	$0,0 + 0,0 + 0,0 + 0,5 = 0,5$	5,9
KLINGER GARCEZ DUARTE	3,8	$0,7 + 0,55 + 0,45 + 0,4 = 2,1$	5,9
JESSICA KELLY DIAS DURANS	4,4	$0,0 + 0,3 + 0,55 + 0,6 = 1,45$	5,85
DERMISON CUNHA MONTEIRO	4,6	$0,4 + 0,0 + 0,3 + 0,5 = 1,2$	5,8
ARITANA SOARES BRITO DE MORAES	4	$0,45 + 0,5 + 0,4 + 0,45 = 1,8$	5,8
LUCAS BRANDÃO RIBEIRO	3,2	$0,8 + 0,8 + 0,5 + 0,5 = 2,6$	5,8
DANIELA CRISTINA SANTOS SILVA	4,6	$0,3 + 0,5 + 0,0 + 0,2 = 1,0$	5,6
LARISSA COSTA NASCIMENTO	4,2	$0,65 + 0,75 + 0,0 + 0,0 = 1,4$	5,6
DANIEL AIRES SOUSA	4,4	$0,5 + 0,6 + 0,0 + 0,0 = 1,1$	5,5
ROMEU DINIZ GONÇALVES	3,6	$0,55 + 0,65 + 0,0 + 0,7 = 1,9$	5,5
LANNA BYANCA MUNIZ BARRA	4,6	$0,25 + 0,25 + 0,2 + 0,1 = 0,8$	5,4
DANILO DA SILVA MGALHÃES	3,8	$0,4 + 0,35 + 0,35 + 0,3 = 1,4$	5,2
NATHANAEL CÂNDIDO VIEIRA BARROS	3,8	$0,25 + 0,4 + 0,3 + 0,2 = 1,15$	4,95
ANDRESSA NATALIA FERREIRA AZEVEDO	3,6	$0,3 + 0,4 + 0,25 + 0,35 = 1,3$	4,9
CLEYDIANE BESERRA DE SOUSA	3,2	$0,4 + 0,45 + 0,3 + 0,4 = 1,55$	4,75
YGOR	4	$0,3 + 0,3 + 0,0 + 0,0 = 0,6$	4,6
MARCIA REGINA MOURAO DA SILVA	3	$0,35 + 0,4 + 0,45 + 0,4 = 1,6$	4,6
FRANCISCO VITOR BEZERRA LEAL	3,4	$0,6 + 0,5 + 0,0 + 0,0 = 1,1$	4,5
MATHEUS CARVALHO ARAÚJO	3,2	$0,1 + 0,35 + 0,25 + 0,6 = 1,3$	4,5
CRISTIANE BESERRA DE SOUSA OLIVEIRA	3,2	$0,3 + 0,3 + 0,3 + 0,35 = 1,25$	4,45
LORENA FERNANDES ALMEIDA	3	$0,2 + 0,3 + 0,25 + 0,35 = 1,1$	4,1





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

VANESSA RODRIGUES XAVIER	3,2	<b>0,35 + 0,0 + 0,0 + 0,0 = 0,35</b>	3,55
--------------------------	-----	--------------------------------------	------

